



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BRASIL

# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI N.º	1.087/90
Processo	N.º: 031/90
Aprovada	em: 03/09/90
Decretada	em:
Sanclonada	em:
Promulgada	em:
Vetada	em:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR A COVA  
Nº 75, DA QUADRA JOÃO AMANCIO, À FAMÍLIA  
DE LUIZ ANTONIO PINHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A FAZER A DOAÇÃO DA COVA  
Nº 75, DA QUADRA JOÃO AMANCIO, NO CEMITÉRIO SANTA CRUZ, À FAMÍ-  
LIA DE LUIZ ANTONIO PINHO.

PARAGRAFO ÚNICO - ESTENDE O BENEFÍCIO DA DOAÇÃO DE COVA PARA A FAMÍLIA DE  
MARCELINA ROSA DOS SANTOS, QUADRA SALVADOR PAES DE CAM-  
POS, COVA Nº 9, DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ.

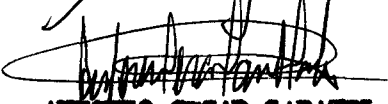
ARTIGO 2º - A PRESENTE DOAÇÃO NÃO IMPLICA EM ISENÇÃO DE TAXA DE MANUTENÇÃO  
DE CEMITÉRIOS.

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS  
AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, 03 DE SETEMBRO DE 1.990.

*TBaruki*  
TEREZINHA BARUKI  
PRESIDENTE

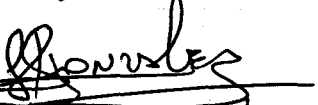
  
ALBERTO DE MEDEIROS GUIMARÃES

  
ANTONIO CEZAR SABATEL

  
FRANCISCO SERGIO DE ALMEIDA

  
GERRY MANCILLA

  
HEITOR ROCHA

  
JOÃO LUIZ GONZALEZ

  
JOÃO FERNANDES

JONAS LIMA DE LIMA

  
LAMARTINE FIGUEIREDO COSTA

  
MISAEI CORREIA DE OLIVEIRA

  
PAULO ROBERTO RODRIGUES

  
RANULFO AFONSO TELES

  
VALMIR CORRÊA

  
WILSON CAVALCANTI DE MORAES